



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 012/2021

Projeto de Lei Nº 002/2021

Autor: Vereadores Bruno, Adriano, Adriel, Alécio, Fábio, Costa e Valdoir

Ementa: Institui o Sistema de Transparência e Controle de Obras Públicas - SISTCOP no Município de Carazinho.

Relator: Vanderlei Lopes

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria dos Vereadores Bruno, Adriano, Adriel, Alécio, Fábio, Costa e Valdoir, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.

• 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

• 3. Favorável ao Projeto de Lei, sobre viés de interesse coletivo, porém sugere-se a CJF observe a parte constitucional, como por exemplo no que diz respeito ao art. de que trata o painel eletrônico.

• 4. Por tal razão, VOTA o Relator favorável ao Projeto de Lei.

• 5. Os demais Vereadores votaram de acordo com o relator.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 19 de janeiro de 2021

Vanderlei Lopes

Presidente

Alcindo de Quadros

Vice Presidente

Valdoir de Lima

Secretário